

REITORIA

RESULTADO DAS PROVAS PÚBLICAS DE AGREGAÇÃO

Provas para a obtenção do título académico de Agregado na área científica de Humanidades,
subárea de Estudos Comparados, requeridas pelo Doutor Gerald Bär

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, comunica-se que, por despacho de 26 de março de 2026, foi homologado o resultado das provas públicas de agregação acima identificadas, realizadas em 24 de março de 2026, na sede desta Universidade, tendo o júri deliberado, por unanimidade, a aprovação do candidato.

Lisboa, 27 de março de 2026.

A Reitora



Carla Padrel de Oliveira